



Boletim Oficial do Município de **MACAÍBA**

Instituído pela Lei Municipal nº 1473/2010

ANO III – Nº 308 (Edição Extraordinária) – Macaíba-RN, quarta-feira, 30 de janeiro de 2013

PODER EXECUTIVO **FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal** **OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva
Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros
3271-6842

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 103/2013*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **BRUNO ANTÔNELLE PINHEIRO HORACIO MAIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.452.304-48, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE INFORMÁTICA**, sob o símbolo CC.3, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, **11** de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

**Republicado por incorreção*

PORTARIA Nº 246/2013*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ROSANA ANDRÉA SOARES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 876.549.304-78, para exercer o cargo comissionado de **AUDITOR DE SAÚDE**, sob o símbolo CC.2 Lo-

tada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, **23** de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

**Republicado por incorreção*

PORTARIAS

PORTARIA Nº 249/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ALBERTO DE ALCANTARA LOPES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 595.554.914-53, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE ADMINISTRATIVO DO PA**, sob o símbolo CC.2 Lotado na Secretaria Municipal do Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 23 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **JOSÉ CLÉVIO FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 966.587.114-53, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC.4 Lotado na Secretaria Municipal do Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 23 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **SÔNIA MARIA TINÓCO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 637.580.674-72, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC.4 Lotado na Secretaria Municipal do Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 23 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **AUGUSTO CESAR DOS ANJOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 203.230.772-34, para exercer o cargo comissionado de **AUXILIAR DE ATENDIMENTO**, sob o símbolo CC.4 Lotado na Secretaria Municipal do Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 23 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 253/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **ANA CRISTINA DE MORAIS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 538.030.274-20, para exercer o cargo comissionado de **AUXILIAR DE ATENDIMENTO**, sob o símbolo CC.4 Lotado na Secretaria Municipal do Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 23 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **ANGELA MARIA VARELA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 626.710.814-72, para exercer o cargo comissionado de **AUXILIAR DE ATENDIMENTO**, sob o símbolo CC.4 Lotado na Secretaria Municipal do Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 23 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **FRANCISCA**

SOARES DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 412.925.884-20, para exercer o cargo comissionado de **EXECUTOR DE SERVIÇO**, sob o símbolo CC.5 Lotado na Secretaria Municipal do Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 23 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

.....
PORTARIA Nº 0256/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SÔNIA REGINA MENINO**, matrícula nº 1403, função Agente Administrativo, lotada na secretaria Municipal de Saúde, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL VI**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 24 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

.....
PORTARIA Nº 257/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **JEFFERSON DIEGO NASCIMENTO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.712.854-46, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DO CENTRO DE TREINAMENTO**, sob o símbolo CC.4 Lotado na Secretaria Municipal do Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 23 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

.....
PORTARIA Nº 258/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **JULIANA CAMPOS SOARES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.691.924-27, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE FARMÁCIA**, sob o símbolo CC.3 Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 23 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

.....
PORTARIA Nº 259/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **JOSÉ PEDRO DA COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.394.684-72, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE ESPORTE**, sob o símbolo CC.3 Lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 23 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

.....
PORTARIA Nº 260/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **IRINEU CAMPELO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 737.313.154-91, para exercer o cargo comissionado de **AUXILIAR DE ATENDIMENTO**, sob o símbolo CC.4 Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 23 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

.....
PORTARIA Nº 261/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **FRANCISCO IVANILDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.466.804-04, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR**, sob o símbolo CC.2 Lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 23 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **MARIA LÚCIA GABRIEL DE BRITO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 365.679.574-68, para exercer o cargo comissionado de **EXECUTOR DE SERVIÇO**, sob o símbolo CC.5 Lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 23 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **ÍRLIA MARIA**

DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.084.014-00, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DAS AÇÕES BÁSICAS DO CENTRO DE SAÚDE**, sob o símbolo CC.2 Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 24 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **DIVALDO CASSIANO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.969.944-14, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE ALMOXARIFADO**, sob o símbolo CC.3 Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 24 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0265/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANGELA MARIA TAVARES COSTA SILVA**, matrícula nº 2828, função Agente Administrativo, lotada na secretaria Municipal de Saúde, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL III**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 24 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0266/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA LÚCIA JOVÊNCIO DE SOUZA**, matrícula nº 16624, função Agente Administrativo, lotada na secretaria Municipal de Saúde, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL IV**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 24 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0267/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SILVIO ALEXSANDER V. DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 98949, função Agente Comunitário de Saúde, lotado na secretaria Municipal de Saúde, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL IV**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 24 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0268/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 5916, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na secretaria Municipal de Saúde, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL VI**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 24 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0269/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 17612, função Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na secretaria Municipal de Saúde, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL VI**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 24 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0270/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ JANUÁRIO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 31.216-1, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na secretaria Municipal de Saúde, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL III**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 24 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0271/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VERA LÚCIA MAGALHÃES BRAGA**, matrícula nº 25461-1, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na secretaria Municipal de Saúde, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL IV**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 24 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0272/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 1953-1, função Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na secretaria Municipal de Saúde, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL VI**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 24 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0273/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MÉRCIA VANUZA DOS SANTOS ROSA**, matrícula nº 25453-1, função Psicóloga, lotada na secretaria Municipal de Saúde, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL I**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 24 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274/2013

Nomeia servidora para exercer a DIREÇÃO da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PINHEIRO BORGES / CENTRO, neste Município.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

1. Nomear a servidora **CYBELLE MARIA CABRAL DE SOUSA**, inscrita no CPF: 028.472.864-03, para exercer o cargo de **DIRETORA**, de PORTE I, da **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PINHEIRO BORGES / CENTRO**, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 24 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275/2013

Nomeia servidora para exercer a VICE-DIREÇÃO da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PINHEIRO BORGES / CENTRO, neste Município.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

1. Nomear a servidora **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF: 029.178.244-25, para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA**, de PORTE I, da **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PINHEIRO BORGES / CENTRO**, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 24 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0276/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **LISIANA SANTOS DE ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 347.270.194-34, para exercer o cargo comissionado de **GESTOR DA UNIDADE DE SAÚDE DE MACAÍBA**, sob o símbolo CC.B Lotada na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 24 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0277/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ADRIANO COSTA DA CRUZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.156.104-48, para exercer o cargo comissionado de **EXECUTOR DE SERVIÇO**, sob o símbolo CC.5 Lotado na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 24 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0278/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 671.474.964-34, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE CULTURA**, sob o símbolo CC.3 Lotado na Secretaria Municipal Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 24 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0279/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **JOSÉ LIELSON MACIEL NEVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 671.962.844-53, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, sob o símbolo CC.2 Lotado na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 24 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0280/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **JESSUIR LISBOA BARRETO NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.829.074-47, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR**, sob o símbolo CC.2 Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 24 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0281/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **JOSÉ AURÉLIO DA CAMARA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.150.244-91, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE LAZER**, sob o símbolo CC.3 Lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 24 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 282/2013

Nomeia servidora para exercer a VICE-DIREÇÃO da ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO GENIVAL DA SILVA/SEDE, neste Município.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

1. Nomear a servidora **SILVANEIDE DE FREITAS GOIS**, inscrita no CPF: **037.875.884-50** para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA**, de PORTE II, da **ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO GENIVAL DA SILVA/SEDE**, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2013.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 24 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0283/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **DIJESO GOMES FRANCA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.342.284-91, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E DIS. DE INFORMAÇÕES**, sob o símbolo CC.3 Lotado na Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 24 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **ALANDIA MAGALY FONSECA MOURA GOMES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 786.030.564-04, para exercer o cargo comissionado de **Diretor do Setor de Educação Ambiental**, sob o símbolo CC.3, Lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 28 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **JOÃO PAULO DE CARVALHO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.698.064-71, para exercer o cargo comissionado de **Diretor do setor de Análise e Controle Ambiental**, sob o símbolo CC.3, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 28 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 286/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **MARLLOS DIEGO MIRANDA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.113.084-01, para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Setor Fundiário**, sob o símbolo CC.3, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 28 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 287/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37,

II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 225/2013, de 22 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 307, página 9, de 29 de janeiro de 2013, por ter sido publicada com igual teor constante na Portaria nº 224/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 30 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **MIRIAM CIDADE DE ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.342.904-66, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL/EJA**, sob o símbolo CC.2, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 30 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em

especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper os serviços educacionais no Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, inciso IX, do art. 26 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 1.323/2007.

CONSIDERANDO ainda que qualquer processo de contratação de pessoal para o exercício profissional junto ao serviço público, deverá ser observado o princípio constitucional da impessoalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de se criar uma Comissão para conduzir os trabalhos atinentes ao processo de seleção simplificada para contratação de professores temporários para rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a **COMISSÃO** para condução do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA**, que se destina a selecionar professores para prestar serviços a essa Municipalidade de forma temporária para atender as necessidades excepcionais de interesse pública.

Art. 2º. A **COMISSÃO** ora constituída será composta pelas pedagogas **MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA VERAS**, que exercerá a função de Presidente da Comissão, e, na condição de membros do Colegiado ficam nomeadas: **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DOS SANTOS**, **MIRIAN CIDADE DE ARAUJO**, **FRANCISCA ISABEL GUEDES** e **HELOISA HELENA BARBOSA DA SILVA PRIMO**.

Paragrafo único: Em caso de impossibilidade de algum integrante da Comissão de exercer as suas atividades será substituída a senhora **SUERDA ANDRE DA CRUZ CARNEIRO**.

Art. 3º. A **COMISSÃO** terá com atribuições a condução de todo processo seletivo, desde a inscrição do(s) candidatos (as), condução de entrevista técnica, apuração de pontos curriculares, divulgação do resultado preliminar, análise de possíveis recursos e divulgação do resultado final, dentre outras atividades correlatas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 30 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal